



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

Dispensa de Licitação nº 021/2024
Processo nº 164/2024/DISP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE Dispensa de Licitação nº 021/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico do Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando: serviços de auditoria para revisão e validação das informações já enviadas ao SIAI e ao Tribunal de Contas, incluindo análise de conformidade normativa, identificação de inconsistências, correção de dados e emissão de relatórios com recomendações para assegurar a regularidade e aprimoramento dos processos administrativos realizados. sediada na Avenida Senador João Câmara Nº 132 – Centro, Campo Redondo/RN.

Serviço de Conferência, correção e recuperação de banco de dados referente ao software de contabilidade e licitação dos exercícios 2023 e 2024

CREDOR: CAPITAL CONTABILIDADE E ASSESSORIA, inscrita sob CNPJ nº 30.433.988/0001-43

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 12 de novembro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal